

Conselho Regulador da Entidade Reguladora para a Comunicação Social

Nota à Imprensa 22/2007

ASSUNTO: Regras para avaliação do pluralismo político-partidário no serviço público de televisão

O Conselho Regulador apresentou hoje ao Ministro dos Assuntos Parlamentares, como representante do Governo, as regras que vai adoptar na avaliação do cumprimento das obrigações do operador público quanto ao pluralismo político-partidário, na sequência de idêntica apresentação aos partidos com representação parlamentar.

A avaliação baseia-se na monitorização sistemática da informação emitida pela RTP1, RTP 2 e RTP-N, abrangendo também os programas de informação não diária. Visa verificar de forma rigorosa e sistemática, através do número e natureza das peças emitidas tendo como protagonistas o Governo e os Partidos Políticos, se existe tratamento equitativo e plural nos espaços informativos do serviço público de televisão.

Lisboa, 9 de Maio de 2007.